

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 19.024, DE 11.09.24 (D.O. 12.09.24)**

**DENOMINA FRANCIMILDE PINHEIRO
LIMA CUNHA A ESCOLA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
ORÓS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francimilde Pinheiro Lima Cunha a Escola Estadual de Educação Profissional localizada no Município de Orós.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Simão Pedro